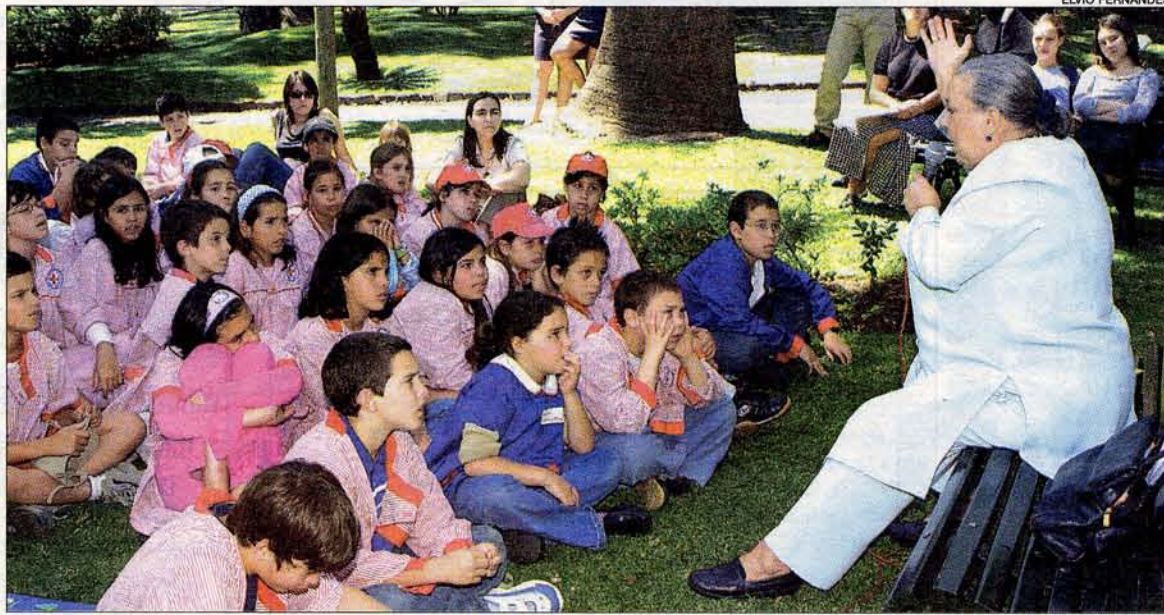


➤ MARIA AURORA LEU UMA HISTÓRIA PARA 43 CRIANÇAS NA QUINTA DAS CRUZES

Museu alia-se à leitura

No âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Museus, o Museu da Quinta das Cruzes realizou ontem a "hora do conto - leitura de um conto infantil".

LÚCIA M. DA SILVA
luciasilva@jornaldamadeira.pt



➤ Maria Aurora leu um dos seus contos infantis *Juju e a Tartaruga*

O Museu da Quinta das Cruzes proporcionou, ontem, a 43 crianças do 4º ano da Escola D. Olga de Brito, um início de tarde muito especial. No âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Museus, a direcção do museu resolveu convidar este grupo de crianças para ouvir uma história, contada pelo próprio autor da obra.

Muito atentas às palavras da escri-

tora Maria Aurora Homem, as crianças ouviram a história do *Juju e a Tartaruga*, que é um conto inspirado no derrame de crude que poluiu a praia no Porto Santo, já há alguns anos. A mensagem, explicou Maria Aurora e autora do livro, é a importância do meio ambiente para o desenvolvimento humano, bem como, a sua preservação.

Segundo a directora do Museu, há a intenção de estender esta iniciativa a outras escolas e durante mais tempo. A ideia, adiantou Teresa Pais, é a de fazer com que, todos os meses, a Quinta das Cruzes possa acolher alunos de diferentes escolas da Região e trazer o autor para ler o conto que escreveu. Como passou a explicar, "esta será uma forma de dar a conhe-

cer os contos dos nossos escritores, ao mesmo tempo que aproximamos as crianças do museu, uma vez que, como se sabe, este não é um lugar que tenham por hábito visitar".

Caso se torne difícil arranjar um escritor para a leitura mensal do conto, Teresa Pais disse que há a possibilidade de fazê-lo com um professor. ■



Maria Aurora vai lançar livro sobre mulheres

A escritora Maria Aurora Homem vai publicar, em Setembro, um livro de contos para adultos. Intitula-se "Leila" e em cada conto é relatada a vida de uma mulher. Ao todo, são dez as mulheres que compõem a obra, entre as quais está Leila, aquela que dá nome ao livro. Segundo a escritora, «é um livro muito feminino para um público também muito feminino, embora também suscite interesse ao público masculino, porque este, sempre que se fala em mulheres, fica sempre interessado». Sobre a personagem principal, Maria Aurora desvendou um pouco da sua história e disse que o conto de Leila é passado em Marrocos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
**SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS**

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2003

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS"

1 - Entidade Pública Contratante: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito à Travessa do Cabido, 16, 9000-065 Funchal, Região Autónoma da Madeira, telefone n.º 291 214 000, fax n.º 291 214 001.

2 - Objecto do Concurso Público: Os serviços inserem-se na categoria 74.701, subcategoria 74.70.14, conforme Classificação Estatística de Produtos por actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CEE) n.º 1232/98, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, de 22 de Junho de 1998, e pelo Regulamento (CEE) n.º 204/2002 da Comissão de 19/12/2001, publicado no JOCE n.º L 36 de 6 de Junho de 2002.

3 - Prazo de execução do Serviço:

a) O contrato a celebrar tem início previsivelmente a 2 de Julho de 2003, continuando em vigor até 7 de Julho de 2004, podendo no entanto vir a ser renovado por acordo das partes.

b) Na renovação do contrato é possível recorrer ao ajuste directo, para prestação destes serviços, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei

n.º 197/99, de 8 de Junho, desde que não tenham decorrido mais de três anos sobre a data de celebração do contrato inicial.

4 - Local da Prestação: Instalações do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sitas à Travessa do Cabido, n.º 16, no Funchal.

5 - Poderão concorrer empresas especializadas na prestação de serviços de limpeza e manutenção.

6 - Devem ser indicados pelos concorrentes os nomes e habilitações profissionais dos responsáveis pela prestação de serviços.

7 - Não são admitidas propostas com variantes ou que apresentem alterações de cláusulas do Caderno de Encargos.

8 - Os concorrentes devem preencher as formalidades necessárias para apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico de acordo com o programa de concurso e o caderno de encargos.

9 - Pedidos de documentação:

a) O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos podem ser examinados e obtidos no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito à Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-065, Funchal, durante o horário normal de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).

b) Data limite para apresentação dos pedidos de documentos: até ao fim do prazo para apresentação das propostas.

c) O custo do processo do concurso é de € 25 (vinte e cinco euros).

10 - Local de recepção das propostas:

a) As propostas devem ser entregues ou enviadas ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito à Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-016 Funchal.

b) Data limite para apresentação das propostas: até às 17h00 do décimo sexto dia posterior à publicação do anúncio.

c) As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legaliza-

da e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

11 - Data, hora e local de abertura das propostas: O acto público de concurso terá lugar no dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, pelas 15 horas, nas instalações do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, a ele podendo assistir todos os interessados, mas apenas intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados, nos termos do Programa de Concurso.

12 - Critérios de adjudicação contrato: Consiste no critério da proposta economicamente mais vantajosa, implicando a ponderação, por ordem decrescente de importância, dos seguintes factores:

- Preço (60%);
- Garantia da boa execução e qualidade técnica, avaliada em função da formação profissional do pessoal de vigilância proposto, dos procedimentos a empregar para assegurar a qualidade deste serviço, dos métodos a adoptar e do equipamento técnico a utilizar na prestação dos serviços objecto deste concurso (40%);

13 - Prazo de validade de propostas: Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, prorrogável nos termos previstos para o Programa do Concurso.

14 - Caução: Ao adjudicatário será exigida a prestação de caução no valor de 5% sobre o valor da adjudicação, em conformidade com o exigido no Caderno de Encargos.

15 - Não foi publicado aviso de informação prévia no *Jornal Oficial da União Europeia* (antigo *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*).

16 - O anúncio referente a este concurso foi enviado para publicação no Diário da República no dia 12 de Maio de 2003.

17 - Data de recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional Casa da Moeda, E.I.